



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –  
Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

## **ATA DE REUNIÃO - PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **16/07/2021**



### **Plano Municipal de Educação**

#### **Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação nomeados por meio da Portaria nº 435/21, de 19/05/2021**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2021, às 14h reuniram-se numa das Salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo os membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação nomeados por meio da Portaria nº 435/21, de 19/05/2021. Os membros deram sequencia na reunião onde o Coordenador Local do PME Sr. Rodrigo Oliveira de Assunção explicou e apresentou como estão sendo feito as inserções das informações no Sistema SIMEC referente aos dados levantados para que todos juntos deliberassem sobre os Estudos para Validação pelos Gestores do Relatório de Metas e Estratégias do Plano Subnacional Municipal .Dados estes que estão sendo inseridos na Plataforma + Sistema PNE. (SIMEC/PAR). Foi apresentado aos Membros presentes por meio da Plataforma tendo como link de acesso ao Sistema SIMEC/PAR <http://simec.mec.gov.br/plataformapne/plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A>

Capão Bonito - SP

Início Adesão Articuladores Plano Subnacional Metas/Estratégias/Ações Painel de Indicadores PNE Validação e tramitação

Plataforma +PNE

Seja bem-vindo

1 / 3

**PLATAFORMA +PNE**

A Plataforma +PNE é o ambiente virtual em que o Ministério da Educação (MEC) apoiará os Estados, os Municípios e o Distrito Federal na implementação de estratégias e instrumentos para o monitoramento e a avaliação de seus planos de educação. Dessa forma, realize a adesão às ações do monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e em seguida, indique o Articulador que será o responsável por cadastrar as informações do Plano Subnacional de Educação. Caso precise do nosso apoio, entre em contato pelo número 0800-616161. Bom trabalho!

Saiba mais

Processo do cadastro das Metas, estratégias e indicadores

Em Cadastro: 0.0%

Cadastradas: 100.0%

● Cadastradas ● Em Cadastro

PT 13:22 01/07/2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –**  
**Centro**  
**CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.**  
**Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543**  
**E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br**

Caixa de entrada (828) - educac... x Caixa de entrada (828) - educac... x SIMEC - Sistema Integrado de M... x

← → C Não seguro | simec.mec.gov.br/plataformapne/plataformapne.php?modulo=principal/planosubnacional/cadastrarMetasPlanoSub&acao=A

**SIMEC** +PNE ANA LUIZA MARQUES SOUTO

Você possui 20 metas cadastradas de 20 indicadas, e 114 estratégias cadastradas de 114 indicadas no Plano Subnacional

	Meta	Descrição	% Alcançado da Meta	Nº Estratégias	Nº Ações
01	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.	95,00	12	14	
02	Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	95,00	10	1	
03	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90%.	90,00	2	0	
04	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	50,00	10	0	
05	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.	91,64	7	0	
06	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 40% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 20% dos alunos da educação básica.	16,54	5	3	
07	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:	0	18	8	
08	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano	21,00	4	0	
09	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2018 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	88,40	8	0	
10	Oferecer no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.	0	1	0	
11	Triplificar as matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	3,39	1	0	
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.	40,00	5	0	

PT 08:29 19/07/2021

Caixa de entrada (828) - educac... x Caixa de entrada (828) - educac... x SIMEC - Sistema Integrado de M... x

← → C Não seguro | simec.mec.gov.br/plataformapne/plataformapne.php?modulo=principal/planosubnacional/cadastrarMetasPlanoSub&acao=A

**SIMEC** +PNE ANA LUIZA MARQUES SOUTO

08	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano	21,00	4	0
09	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2018 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	88,40	8	0
10	Oferecer no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.	0	1	0
11	Triplificar as matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	3,39	1	0
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.	40,00	5	0
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.	73,40	1	0
14	Elevar gradualmente o número de matrícula na pós-graduação stricto sensu de modo a ampliar a titulação de mestres e doutores.	0,00	4	0
15	Incentivar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	52,50	3	0
16	Incentivar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	32,90	4	0
17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	81,60	4	0
18	Assegurar a existência de Plano de Carreira, Emprego e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito e tomar como referência o piso salarial profissional, definido em Legislação.	100,00	3	0
19	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	50,00	7	0
20	Ampliar o incentivo público em educação básica, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação.	27,50	5	0

Visualizar Regras | Usuários On-Line | Fale Conosco | Revisão: 2.1.1

Data: 19/07/2021 - 08:25:44 | Último acesso 19/07/2021

PT 08:30 19/07/2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –  
Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Foi apresentado aos Membros do PME as ações inseridas no Sistema de acordo com as Metas:

- 14 (Catorze) ações na **Meta 01**
- 01 (Uma) ação na **Meta 02**
- 03 (Três) ações na **Meta 06**
- 08 (Oito) ações na **Meta 07**

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinado por todos os membros presentes.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Ana Luiza Marques Souto Dias - RG nº 43.050.384-2 \_\_\_\_\_

- **REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS**

Edna Ferreira Rodrigues Del ` Anholl - RG nº 20.328.275 \_\_\_\_\_

- **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA**

Wanderson Mendes de Lara - RG nº 40.981.872-0 \_\_\_\_\_

- **REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS**

Ana Lucia Lolico do Belém Mendes - RG nº 23.559.534-2 \_\_\_\_\_

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Roseli de Mara Pontes Oliveira - RG nº 10.156.677 \_\_\_\_\_

- **REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

Raquel Oliveira da Silva Ferraz - RG nº 26.774.355-5 \_\_\_\_\_

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB**

Alexandre de Almeida - RG nº 19.307.677-9 \_\_\_\_\_

- **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Sidnei Severino - RG nº 24.754.898-4 \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –**  
**Centro**  
**CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.**  
**Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543**  
**E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br**

Rodrigo Oliveira de Assunção RG nº 43.039.978-9 \_\_\_\_\_

Varani Balthazar de Souza Junior – RG nº 40.239.336-3 \_\_\_\_\_

Judilene Nogueira da Silva – Rg nº 20.978.154-4 \_\_\_\_\_

Silvana Domingues da Costa Santos – RG nº 29.818.519-2 \_\_\_\_\_

• **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Alexandre de Almeida – RG nº 19.307.677-9 \_\_\_\_\_